

20 de julho de 2009.

Of. nº 179/2009

Senhor Deputado,

Reportamo-nos a Vossa Excelência, respondendo o Ofício nº 25/2009 de 02 de junho de 2009 do Gabinete desse Deputado.

Primeiramente externamos nossa satisfação em receber contribuições dos cidadãos, especialmente de uma autoridade constituída que manifesta preocupação no trato do bem público.

Salientar que a instauração de Comissão Especial de Inquérito, conforme estabelece a nossa Lei Orgânica Municipal no seu inciso VIII do artigo 11, que compete à Câmara Municipal “criar comissões de inquérito, sobre determinado fato que se inclua na competência municipal, sempre que o requerer, pelo menos um terço de seus membros”, objetivando assim a comprovação ou não da denúncia”.

Destacar que efetivamente pelo Decreto nº 6082/2006 de 01 de fevereiro de 2006, foi “nomeada Rosangela Fátima Fernandes, portadora do RG nº 4.972.556-6/PR e do CPF sob nº 842.387.639-04 para o cargo de provimento em comissão de Monitor Técnico II, símbolo C-7, com gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, para desempenhar suas atividades junto à Assessoria de Comunicação Social e Marketing, a partir de 01 de fevereiro de 2006”, tendo permanecido neste cargo até o dia 18 de novembro de 2008, quando foi exonerada.

Assim, em 03 de fevereiro de 2006 pela alteração contratual nº 02 da empresa Gazeta da Vizinhança Ltda. – ME, registrada na Junta

Exmo Senhor

LUIZ FERNANDES LITRO

MD. Deputado Estadual

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Comercial do Paraná no dia 13 de fevereiro de 2006, *Rosangela de Fátima Fernandes*, cedeu e transferiu suas cotas para a sócia Juliana Santolin, desligando-se da sociedade.

A empresa jornalística Gazeta da Vizinhança Ltda., em abril de 2007, participou da Licitação 049/2007, tendo saído vencedora do referido certame e em face disso, passou referida empresa a ser o órgão de “*divulgação de matérias de interesse público e divulgação de atos oficiais do Município de Dois Vizinhos*”, conforme Contrato nº 197/2007.

Pela alteração contratual nº 06 de 03 de janeiro de 2009 da empresa jornalística em questão, alteração esta registrada na Junta Comercial do Paraná em 20 de janeiro de 2009, ingressou na referida sociedade Rosangela de Fátima Fernandes, tendo adquirido as cotas do sócio Marcos Rodrigues.

Ao observarmos a documentação acima citada, vemos que a empresa jornalística acima citada, prestou serviços ao Município de Dois Vizinhos, a partir de abril de 2007 conforme consta no Contrato referido, período em que Rosangela de Fátima Fernandes, não pertencia ao quadro social.

Isto posto Senhor Deputado, não vemos ilegalidade nenhuma nem no Decreto nº 6082/2006 e muito menos no Contrato 197/2007 do Município de Dois Vizinhos, momento em que opinamos pelo arquivamento do expediente em questão.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente